

Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 004/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA QUILOMBOS DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE					
Tipo da Entidade	☐ Associação		☐ Cooperativa		☐ Cooperativa Central
Razão Social					
Nº CNPJ	Nº DAP Pessoa Jurídica		Data da Fundação		
Endereço (completo)					
Comunidade					
Município				Código IBGE	
Território de Identidade					
Correio Eletrônico					
Qual a principal atividade da Organização Produtiva (na atualidade)?					

Nome do Representante Legal					
Gênero	☐ Masculino	☐ Feminino	Data de Nascimento		
Nº CPF	Nº RG				
Profissão	Estado Civil				
Telefone	()	Correio Eletrônico			

Nome do Representante Legal (substituto)					
Gênero	☐ Masculino	☐ Feminino	Data de Nascimento		
Nº CPF	Nº RG				
Profissão	Estado Civil				
Telefone	()	Correio Eletrônico			

Nome de Pessoa para Contato 1			
Telefone	()	Correio Eletrônico	

Nome de Pessoa para Contato 2			
Telefone	()	Correio Eletrônico	

Quant Associados/Cooperados (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)		Homens		Mulheres		Total
--	--	--------	--	----------	--	-------

Atendimento de serviços de assistência técnica	mais de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada	menos de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada
--	--	---

Plano de Gestão
A comunidade ou o território no qual a Organização Produtiva está inserida possui algum instrumento de planejamento e gestão territorial, ambiental, social ou cultural (por exemplo, PGTAQ - Plano de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola ou instrumento equivalente)?
() Sim
() Não
() Em Elaboração

Se SIM, especificar (Nome do instrumento (Plano de Gestão, Plano territorial, Plano ambiental, outro):

--

Se SIM, existe a necessidade de atualização:

--

Se NÃO, a comunidade tem interesse em elaborar um instrumento de planejamento e gestão territorial e ambiental alinhado à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ)

() Sim, tem interesse
() Ainda não discutiu o tema
() Não tem interesse no momento
() Outro (especificar): _____

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS)												
Nº	Nome	Sexo		Data Nascimento	Nº CPF	Nº NIS	Nº DAP ou CAF	Nº Telefone	Nome do Conjugue	Nº CPF do Cônjuge	CadÚnico	
		Masc	Fem								Sim	Não
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
50												

3 – ANÁLISE DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS) E DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)			
3.1 Quantidade de beneficiários/as em situação de pobreza e extrema pobreza (renda <i>per capita</i>/mês inferior a 0,5 salário mínimo e inscritos no CADÚnico)			Pontuação
3.1.1		Mais de 75%	60
3.1.2		Entre 50 e 75%	40
3.1.3		Entre 25 e 49,9%	15
3.1.4		Menos de 25%	0
3.2 É presidida por mulher?			
3.2.1		SIM	50
3.2.2		NÃO	0
3.3 Quantidade de mulheres beneficiárias			
3.3.1		Mais de 75%	80
3.3.2		Entre 50 e 75%	60
3.3.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.3.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.3.5		Menos de 10%	0
3.4 É presidida por jovem?			
3.4.1		SIM	50
3.4.2		NÃO	0
3.5 Quantidade de jovens beneficiários/as (18 a 29 anos, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 12.852/2013, que instituiu o Estatuto da Juventude)			
3.5.1		Mais de 75%	80
3.5.2		Entre 50 e 75%	60
3.5.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.5.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.5.5		Menos de 10%	0
3.6 Tempo de funcionamento legal da Organização Produtiva			
3.6.1		A Organização Produtiva possui mais de 07 anos de existência formal	30
3.6.2		A Organização Produtiva possui entre 05 e 07 anos de existência formal	20
3.6.3		A Organização Produtiva possui entre 03 e 05 anos de existência formal	10
3.6.4		A Organização Produtiva possui entre 01 e 03 anos de existência formal	5
3.7. Análise do valor do investimento proposto em relação ao número de beneficiários inscritos			
3.7.1		Valor <i>per capita</i> inferior a R\$ 3.000,00	15
3.7.2		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 3.000,01 e R\$ 5.000,00	10
3.7.3		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 5.000,01 e R\$ 11.000,00	5
3.7.4		Valor <i>per capita</i> acima de R\$ 11.000,01	0

4 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA, SEUS PRODUTOS E ACESSO A MERCADOS			
4.1. Funcionamento da Agroindústria			Pontuação
4.1.1		A agroindústria, sob gestão da Organização Produtiva, tem funcionamento regular	30
4.1.2		O serviço de transformação/agregação de valor é terceirizado	25
4.1.3		A agroindústria, sob gestão da Organização Produtiva, tem funcionamento intermitente, em função da sazonalidade da produção	20
4.1.4		A agroindústria, sob gestão da Organização Produtiva, tem funcionamento intermitente, em função de problemas na gestão, oferta de matéria-prima ou outro	15
4.1.5		A organização produtiva não possui agroindústria e não faz transformação/agregação de valor de produtos	10

4.2. Promoção dos produtos nos mercados			
4.2.1		A organização possui materiais de divulgação, estratégias de comunicação estruturadas e utiliza ferramentas como redes sociais, site e ações no ponto de venda para promover e comercializar seus produtos	20
4.2.2		A organização produtiva possui alguns materiais ou ações de promoção, mas de forma parcial ou pouco estruturada, com uso limitado de estratégias e ferramentas de comunicação	15
4.2.3		A organização produtiva não possui material de promoção de produtos ou estratégia de comunicação ou instrumentos de comunicação social/promoção de produtos	10
4.3. Estágio de maturidade e qualidade dos produtos (de origem vegetal ou animal)			
4.3.1		Os produtos atendem às especificações exigidas pelos diferentes mercados, condições adequadas de apresentação (marca, design e embalagem), e, quando aplicável, possuem os selos e aprovações necessários para comercialização	20
4.3.2		Os produtos apresentam limitações que dificultam o acesso aos mercados, incluindo necessidade de melhorias de qualidade, ausência de marca e/ou embalagem adequadas e, quando aplicável, falta de selos ou aprovações oficiais	15
4.3.3		A organização produtiva ou seus associados/cooperados mantém, atualmente, atividades produtivas apenas para autoconsumo das famílias envolvidas	10
4.4. Acesso a mercados e capacidade de realização de negócios			
4.4.1		A organização produtiva tem definida as estratégias para a comercialização dos produtos e o acesso a mercado estruturada, gestão de vendas e controles internos funcionando, capacidade de distribuição adequada aos prazos dos canais, atende mercados para além do local (regional/territorial) e desenvolve continuamente novas parcerias e oportunidades de negócio	20
4.4.2		A organização produtiva desenvolve algumas ações de comercialização, possui estruturas ou estratégias parciais (ainda não plenamente consolidadas), consegue atender principalmente ao mercado local e demonstra alguma capacidade de articulação comercial, ainda que limitada.	15
4.4.3		A organização produtiva ou seus associados/cooperados mantém, atualmente, atividades produtivas apenas para autoconsumo das famílias envolvidas	10
4.5. Acesso a mercado institucional (PNAE)			
4.5.1		Celebrou contrato com PNAE para venda de produtos nos últimos 04 anos	30
4.5.2		Não celebrou contrato com PNAE para venda de produtos nos últimos 04 anos	0
4.6. Acesso a mercado institucional (PAA) (múltiplas respostas)			
4.6.1		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Doação Simultânea nos últimos 04 anos	30
4.6.2		Celebrou contrato com PAA - Modalidade PAA Leite nos últimos 04 anos	30
4.6.3		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Compra Direta nos últimos 04 anos	30
4.6.4		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Compra Institucional nos últimos 04 anos	30
4.6.5		Celebrou contrato com PAA - Modalidade Formação de Estoque nos últimos 04 anos	10
4.6.6		Não celebrou contrato com PAA nos últimos 04 anos	0
4.7. Certificação dos Produtos - (múltiplas respostas)			
4.7.1		Possui Certificação Orgânica	30
4.7.2		Possui Certificação Mercado Justo	20
4.7.3		Selo da Agricultura Familiar (SIPAF)	15
4.7.4		Outros selos	10
4.7.5		Não possui nenhuma certificação	0
4.8. Qual a matriz produtiva da maior parte dos beneficiários/integrantes da organização produtiva?			

4.8.1		Mais de 50% dos beneficiários/integrantes possuem produção orgânica certificada	80
4.8.2		Mais de 50% dos beneficiários/integrantes possuem produção orgânica ou agroecológica, mas não está certificada	40
4.8.3		Mais de 50% dos beneficiários/integrantes possuem produção com a utilização de agrotóxicos	0
4.9. Associados/Cooperados envolvidos na atividade produtiva na atualidade			
4.9.1		As atividades produtivas são realizadas de forma coletiva , envolvendo todos os associados/cooperados	60
4.9.2		As atividades produtivas são realizadas de forma coletiva , porém com participação apenas de parte dos associados/cooperados.	50
4.9.3		As atividades produtivas são realizadas por terceiros que não são associados/cooperados.	40
4.9.4		As atividades produtivas são de caráter individual , realizadas por cada associado/cooperado, com gestão ou acompanhamento da direção da Organização Produtiva.	30
4.9.5		As atividades produtivas são de caráter individual , realizadas por cada associado/cooperado, sem gestão ou acompanhamento da direção da Organização Produtiva.	20
4.9.6		As atividades produtivas mantidas são apenas para autoconsumo das famílias envolvidas.	10
4.9.7		Não há atividades produtivas atualmente sendo desenvolvidas pela organização produtiva ou seus associados/cooperados.	0

5 – SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA

5.1 – Criação e funcionamento da Organização Produtiva (associação, cooperativa ou central)

(descrever sucintamente a história da criação organização produtiva, as atividades desenvolvidas ao longo de sua existência, dentre outros aspectos)

5.2 – Atividades Produtivas desenvolvidas

(descrever sucintamente quais atividades produtivas, produtos e acesso a mercados estão sendo implementados atualmente pela organização produtiva; se essas atividades ocorrem de forma coletiva ou individual; se de forma individual, descrever o papel da organização produtiva)

5.3 – Quadro Social

(descrever sucintamente uma avaliação qualitativa sobre o envolvimento e participação dos associados ou cooperados na organização produtiva)

5.4 – Gestão Participativa e Integrada

(descrever sucintamente uma avaliação qualitativa sobre o envolvimento e participação da direção atual da organização produtiva perante as atividades produtivas que são desenvolvidas atualmente ou na tentativa de implementar algo que possa significar mais oportunidade de renda, aumento da produção para seus associados ou cooperados)

5.5 – Desafios e horizonte futuro da Organização Produtiva

(descrever sucintamente uma avaliação qualitativa sobre as ações, atividades e articulações realizadas recentemente pela organização produtiva visando melhorar ou ampliar atividades produtivas que são desenvolvidas atualmente ou na tentativa captar recursos financeiros ou materiais necessários para novas atividades, que resultem em mais oportunidade de renda e/ou aumento da produção para seus associados ou cooperados)

5.6 – Expectativas da Organização Produtiva sobre possibilidade de investimentos previstos no Edital de Chamada Pública

(descrever quais expectativas e objetivos a organização produtiva busca implementar com o acesso ao apoio técnico e financeiro a ser disponibilizado pelo Edital de Chamada Pública, visando melhorar ou ampliar atividades produtivas desenvolvidas atualmente ou novas atividades, que resultem em mais oportunidade de renda e/ou aumento da produção para seus associados ou cooperados)

5.7 – Desejo coletivo dos associados/cooperados

(descrever sobre a forma, interesse e receptividade demonstrada pelos associados/cooperados sobre a possibilidade de captação do apoio técnico e financeiro através do Edital de Chamada Pública; descrever o nível de comprometimento demonstrado pelos associados/cooperados com a perspectiva de captação do apoio técnico e financeiro através do Edital de Chamada Pública.)

5.8 – Providências futuras e preparativos que antecedem o recebimento dos investimentos

(descrever sobre quais providências internas serão/deverão tomadas pela organização produtiva e seus associados/cooperados caso seja selecionada para receber o apoio técnico e financeiro através do Edital de Chamada Pública; quais ações serão realizadas com o objetivo de implementar os investimentos)

6 – DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA

6.1 - Descrição do Investimento

(descrever de forma clara o objetivo o que se pretende fazer com os recursos técnicos e financeiros que poderão ser disponibilizados pelo Edital de Chamada Pública somado à contrapartida obrigatória da organização produtiva; quantificar e qualificar o que será realizado/implantado)

6.2 – Objetivos

(descrever o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com o que será realizado/implantado com os recursos financeiros demandados para esse projeto)

6.3 - Localização

(apresentar a localização detalhada onde serão aplicados os investimentos propostos)

6.4 – Justificativa

(explicar as razões pelas quais a Organização Produtiva se sente motivada aplicar os recursos técnicos e financeiros + contrapartida nesse projeto)

6.5 – Fortalezas (descrever as condições internas que favorecem a implantação do projeto)

6.6 - Oportunidades (apresentar as condições externas que podem assegurar bons resultados ao projeto)

6.7 - Fraquezas (descrever o que localmente pode atrapalhar a implantação e o bom andamento do projeto e o que pode ser feito para eliminar estas restrições)

6.8 - Ameaças (apresentar o que pode acontecer, mesmo não dependendo da Organização Produtiva, que poderá interferir negativamente na implantação do projeto e quais ações podem ser feitas para minimizar estes riscos)

6.9 – Análise de Viabilidade do Investimento (fazer uma breve análise simplificada que demonstre a viabilidade técnica, econômica e social do projeto)

6.10 - Resumo Financeiro e Descrição dos Investimentos (incluir fórmulas para somar automaticamente valores)					
Valor da Proposta	CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta			R\$ 0,00	
	Organização Produtiva (contrapartida mínima de 10%)			R\$ 0,00	
	Investimento Total			R\$ 0,00	
Item	Descrição do Item	Unidade	Quant	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	CAR/ Projeto Bahia que Produz e Alimenta			0,00	0,00
1.1				0,00	0,00
1.2				0,00	0,00
1.3				0,00	0,00
1.4				0,00	0,00
1.5				0,00	0,00
...				0,00	0,00
2	Organização Produtiva (contrapartida)			0,00	0,00
2.1				0,00	0,00
2.2				0,00	0,00
2.3				0,00	0,00
2.4				0,00	0,00
2.5				0,00	0,00
....				0,00	0,00
Investimento Total (1+2)					0,00

ANEXOS (Manifestação de Interesse (MI) somente estará completa para envio quando todos os documentos obrigatórios forem anexados nos respectivos campos abaixo:

- ☐ Cópia da Ata de Fundação e suas alterações registradas
- ☐ Cópia da ATA da última Assembleia Geral Ordinária
- ☐ Cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- ☐ Cópia do Estatuto Social (última versão)
- ☐ Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria
- ☐ Cópia do comprovante de residência do/a representante legal da organização
- ☐ Cópia do RG do/a representante legal da organização
- ☐ Cópia do CPF do/a representante legal da organização
- ☐ Certidão Negativa de Débitos FGTS
- ☐ Certidão Negativa de Débitos INSS
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Dívida Ativa com a União
- ☐ Declaração de Reconhecimento da Fundação Palmares
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Fazenda Municipal
- ☐ Documento de comprovação da titularidade da área, devidamente registrado, para investimentos que tenham previsão de obras civis ou hídricas (Termo de Comodato, Termo de Cessão de Uso, Escritura Pública ou Termo de Doação).

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CAR		
ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE		
Critérios de Elegibilidade (análise automática realizada pelo sistema SMI)	Atendimento do Critério	
	Sim	Não
A Organização Produtiva está legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento regular e é dirigida e integrada por estes segmentos sociais		
A Organização Produtiva exerce suas atividades no Território de Identidade indicado na proposta		
A Organização Produtiva proponente possui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)		
A Organização Produtiva proponente está localizada em uma das comunidades reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, conforme estabelece o Decreto Federal nº 4.887		

A Organização Produtiva proponente é integrada e gerida por populações quilombolas		
A Organização Produtiva apresentou todos os documentos exigidos junto a Manifestação de Interesse (MI), conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva apresentou o compromisso firmado e assinado sobre cumprimento das contrapartidas, inclusive financeira, conforme previsto no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva demandou apenas investimentos que são contemplados no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva não celebrou convênios de investimentos produtivos com a CAR nos últimos cinco anos, contados da data de lançamento deste Edital		

ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)	Pontuação
Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado	
A Organização Produtiva demonstra bom nível no seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20
A Organização Produtiva demonstra nível satisfatório em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	10
A Organização Produtiva demonstra fragilidade em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	5
Avaliação da experiência e grau de inserção da Organização Produtiva na cadeia de valor ou atividade econômica para a qual foi demandado o investimento	
A Organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados, de forma individual ou coletiva, desenvolvem ações relevantes relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	30
A Organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados, de forma individual ou coletiva, desenvolvem ações de forma incipiente relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	10
A Organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados, de forma individual ou coletiva, não estão inseridos e/ou não desenvolvem ações relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	5
Avaliação da pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na cadeia de valor ou atividade produtiva	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) será útil, relevante e oportuno para contribuir com o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	30
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) contribuirá, parcialmente, para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar essas melhorias)	10
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), a princípio, não contribuirá para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens, objeto ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar esses ajustes e melhorias). Necessita de Ajustes para trazer os resultados para as Organizações Produtivas.	5
Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)	

(Avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; e) sobre outras impressões observadas durante a visita técnica)

Articulação de Políticas Públicas complementares

(descrever sobre quais outras políticas públicas complementares deverão ser articuladas e implementadas, caso a Manifestação de Interesse seja selecionada, de forma a contribuir para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva; descrever forma como o CODETER poderá fazer a articulação dessas políticas públicas complementares; descrever quais instituições/entidades serão mobilizadas)

Data Análise	
Nome do Responsável pelo preenchimento	
Nome da Instituição	
Telefone	
Correio Eletrônico	

ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ATRAVÉS DA VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE CAMPO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA	Pontuação
Parecer da Visita de Campo -- Lista Negativa de Verificação Ambiental e Social e Disponibilidade de Energia Elétrica (itens eliminatórios)	SIM/NÃO
O Subprojeto realizará atividades que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos SEM o devido tratamento?	
O Subprojeto realizará supressão de vegetação em áreas de florestas primárias, ou estágio avançado de sucessão ecológica?	
O Subprojeto realizará atividades que envolvem extração de recursos madeireiros ou da fauna naturais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem, etc.) para fins comerciais em larga escala?	
O Subprojeto será implantado em alguma área crítica como áreas de preservação permanente (margem de rios, encostas íngremes), entorno ou dentro de unidade de conservação?	
O Subprojeto realizará atividades que tenham potencial para causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats, direta ou indiretamente, ou que levem a perdas ou impactos adversos nos habitats naturais?	
O Subprojeto está localizado em alguma área próxima a algum patrimônio cultural físico, como túmulos, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos e outras estruturas culturais (Ex: prédios tombados, construções históricas)?	
O Subprojeto pretende adquirir agrotóxicos com recursos do Projeto?	
O Subprojeto poderá resultar em impactos negativos aos povos indígenas e comunidades tradicionais?	
O Subprojeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/deslocamento de alguma família, mudança de infraestrutura?	
O Subprojeto prevê a captação de água em barragens de grande porte?	
O subprojeto prevê alguma construção ou reforma de barragem. Em caso positivo de que tipo, tamanho, localização. Especificar o tipo de barragem prevista na proposta?	
A distância da unidade produtiva para a rede elétrica possui valor estimado superior a R\$ 50 mil reais?	

Análise de conformidade dos investimentos demandados pela Organização Produtiva na Manifestação de Interesse (MI)	Pontuação
A proposta contida na Manifestação de Interesse (MI) atende de maneira geral os pré-requisitos, condicionalidades e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública e, também, todos os critérios de elegibilidade	40
A proposta contida na Manifestação de Interesse (MI) atende parcialmente os pré-requisitos, condicionalidades e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública e, também, todos os critérios de elegibilidade	15
A proposta contida na Manifestação de Interesse (MI) não atende os pré-requisitos, condicionalidades e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública ou mesmo os critérios de elegibilidade	0
Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado	
A Organização Produtiva demonstra bom nível no seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	40
A Organização Produtiva demonstra nível satisfatório em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	15
A Organização Produtiva demonstra fragilidade em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	00
Análise da articulação e receptividade dos associados/cooperados para recebimento do investimento demandado	
Os associados/cooperados demonstram bom nível no seu processo organizacional, interesse e receptividade quanto a implantação a implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	40
Os associados/cooperados demonstram nível satisfatório no seu processo organizacional, interesse e receptividade quanto a implantação a implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20
Os associados/cooperados demonstram fragilidade quanto ao seu processo organizacional, interesse e receptividade quanto a implantação a implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	0
Avaliação da experiência e grau de inserção da Organização Produtiva na cadeia de valor ou atividade econômica para a qual foi demandado o investimento	
A Organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados, de forma individual ou coletiva, desenvolvem ações relevantes relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	60
A Organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados, de forma individual ou coletiva, desenvolvem ações de forma incipiente relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	30
A Organização Produtiva e/ou seus associados/cooperados, de forma individual ou coletiva, não estão inseridos e/ou não desenvolvem ações relacionadas à produção ou serviços relacionados a cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	0
Avaliação da pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na cadeia de valor ou atividade produtiva	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) será útil, relevante e oportuno para contribuir com o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	60
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) contribuirá, parcialmente, para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar essas melhorias)	30

O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), a princípio, não contribuirá para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens, objeto ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar esses ajustes e melhorias)	0
Avaliação da viabilidade técnica, econômica e social do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na cadeia de valor ou atividade produtiva	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, concretamente, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	50
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta relativa viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, após ajustes, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	30
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, levanta dúvidas sobre sua viabilidade técnica, econômica e/ou social ou mesmo se resultará em inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	0
Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI) (descrever de forma direta, clara e objetiva uma avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a receptividade/articulação dos beneficiários/as; c) sobre a experiência relacionada à atividade produtiva ou serviço que deseja fazer o investimento; d) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; e) sobre outras impressões observadas durante a visita técnica)	
Data Análise	
Nome do Responsável pelo preenchimento	
Nome da Instituição	
Telefone	
Correio Eletrônico	

ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	Pontuação
Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI) (apresentar avaliação qualitativa final da Manifestação de Interesse (MI), de acordo com as informações contidas na proposta apresentada pela Organização Produtiva e nas avaliações realizadas pelo Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER) e pela equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta durante a visita técnica e análise de campo)	
Data Análise	
Nome dos Integrantes do Comitê Estadual	